



- | | |
|---|---|
| 1 | Formulário de cadastro
< https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/servicovoluntario/FORMULARIO_CADASTRO_SERVICO_VOLUNTARIO.pdf > |
|---|---|

DOCUMENTOS

(Fotocópias legíveis e autenticadas ou conferidas com os originais pela servidora ou pelo servidor responsável pela recepção dos documentos listados abaixo, conforme prevê o art. 22, § 3º, da Lei nº 13.800/2001^{estadual}. Porém, tratando-se de documentos expedidos em formato digital, deverão ser apresentadas fotocópias legíveis contendo o respectivo código verificador, a fim de viabilizar a verificação da autenticidade.)

- | | |
|----|--|
| 2 | Documento oficial de identificação |
| 3 | CPF |
| 4 | Comprovante de residência <u>em nome próprio</u> (referente aos últimos 3 meses) ou declaração para fazer prova de residência, firmada nos termos do art. 1º da Lei nº 7.115/1983 ^{federal} |
| 5 | 1 fotografia 3 x 4 cm (tirada com boa luz e, de preferência, com fundo branco, colorida e recente) |
| 6 | Currículo |
| 7 | Comprovante de matrícula no semestre ou ano letivo para as(os) discentes de curso superior |
| 8 | Diploma para as(os) graduadas(os); |
| 9 | Resultado da Consulta Qualificação Cadastral
< http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml > |
| 10 | Certidão de quitação eleitoral
< https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral > |

DECLARAÇÕES

- | | |
|----|--|
| 11 | Declaração do conselho ou órgão profissional competente, constando a informação de que não foi excluída(o) do exercício da profissão |
| 12 | Declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais onde tenha, porventura, trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando as seguintes informações:
a) que não foi demitida(o), a qualquer título;
b) que não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade;
c) que não foi destituída(o) de cargo de provimento em comissão. |

Observação: tratando-se de trabalho prestado anteriormente no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, desnecessária a apresentação de declaração que seria emitida por este Tribunal para atender a exigência de que trata o art. 5º, § 1º, V, da Resolução CNJ nº 156/2012, haja vista que eventual informação desabonadora sobre a(o) interessada(o) já estará constando no sistema informatizado.



13	<p>Declaração de incompatibilidade com o exercício da advocacia e com a realização de estágio em escritório ou sociedade de advogados, salvo quando o serviço voluntário for realizado exclusivamente em áreas-meio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, vedada, em relação à referida exceção, o exercício da advocacia na Comarca onde o serviço da área-meio for prestado</p> <p>Observação: exigível, apenas de quem for graduada(o) em Direito ou discente do referido curso.</p> <p><https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/servicovoluntario/DECLARACAO_INCOMPATIBILIDADE_SERVICO_VOLUNTARIO.pdf></p>
14	<p>Declaração sobre a existência ou não de ocupação atual de cargo público, emprego ou função na administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público</p> <p><https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/servicovoluntario/DECLARACAO_SOBRE_A_EXISTENCIA_NAO_OCUPACAO_ATUAL_CARGO_PUBLICO_EMPREGO_FUNCAO.pdf></p>
15	<p>Declaração sobre o exercício anterior de atividades no Poder Judiciário</p> <p><https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/12-DECLARACAO_SOBRE_EXERCICIO_ANTERIOR_ATIVIDADES_PODER_JUDICIARIO.pdf></p>
16	<p>Declaração de não ter sido desligada(o) do voluntariado por descumprimento dos deveres a ele impostos por qualquer entidade pública ou privada, ou a instituição privada sem fins lucrativos</p> <p><https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/servicovoluntario/DECLARACAO_DESLIGAMENTO_SERVICO_VOLUNTARIO.pdf></p>

CERTIDÕES NEGATIVAS

17	<p>Certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal</p> <p><https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao></p>
18	<p>Atestado de antecedentes criminais expedido pela Polícia Civil do Estado ou do Distrito Federal com atribuições sobre o domicílio da(o) interessada(o)</p> <p>Observação: sendo domiciliada(o) no Estado de Goiás, acesse:</p> <p><https://iivirtual.ssp.go.gov.br/#/ac></p>
19	<p>Certidão negativa CÍVEL do 1º grau da Justiça Federal - Seção Judiciária (TRF com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o))</p> <p><https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa></p>
20	<p>Certidão negativa CÍVEL do 2º grau da Justiça Federal (TRF com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o))</p> <p><https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa></p>



21	Certidão negativa CRIMINAL do 1º grau da Justiça Federal - Seção Judiciária (TRF com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o)) < https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa >
22	Certidão negativa CRIMINAL do 2º grau da Justiça Federal (TRF com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o)) < https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa >
23	Certidão negativa de crimes eleitorais (TSE) < https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais >
24	Certidão negativa CÍVEL do 1º grau da Justiça Estadual ou Distrital (Tribunal de Justiça com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o)): Observação: sendo domiciliada(o) no Estado de Goiás, acesse o seguinte <i>link</i> para obter a referida certidão: < ">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=1&InteressePessoal=&Territorio=&Finalidade=> >
25	Certidão negativa CÍVEL do 2º grau da Justiça Estadual ou Distrital (Tribunal de Justiça com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o)): Observação: sendo domiciliada(o) no Estado de Goiás, acesse o seguinte <i>link</i> para obter a referida certidão: < https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoSegundoGrauNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1 > (escolha a opção “Cível”)
26	Certidão negativa CRIMINAL do 1º grau da Justiça Estadual ou Distrital (Tribunal de Justiça com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o)): Observação: sendo domiciliada(o) no Estado de Goiás, acesse o seguinte <i>link</i> para obter a referida certidão: < https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S >
27	Certidão negativa CRIMINAL do 2º grau da Justiça Estadual ou Distrital (Tribunal de Justiça com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o)): Observação: sendo domiciliada(o) no Estado de Goiás, acesse o seguinte <i>link</i> para obter a referida certidão: < https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoSegundoGrauNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1 > (escolha a opção “Criminal”)
28	Certidão negativa da Justiça Militar da União < https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa >
29	Certidão negativa do 1º grau da Justiça Militar Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o) Observações: 1ª) a ser emitida pelo Tribunal Militar com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o), se houver na localidade, ou pelo respectivo Tribunal de Justiça; 2ª) sendo domiciliada(o) no Estado de Goiás, registra-se que as certidões negativas criminais do 1º grau emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás incluem os processos criminais em tramitação na Auditoria Militar e nos Juizados Especiais Criminais.



30	<p>Certidão negativa do 2º grau da Justiça Militar Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o)</p> <p>Observações: 1ª) a ser emitida pelo Tribunal Militar com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o), se houver na localidade, ou pelo respectivo Tribunal de Justiça; 2ª) sendo domiciliada(o) no Estado de Goiás, registra-se que as certidões negativas criminais do 2º grau emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás incluem os processos da Justiça Militar Estadual de competência do 2º grau de jurisdição.</p>
31	<p>Do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade <https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php></p>
32	<p>Do Tribunal de Contas da União Certidão negativa de contas julgadas irregulares <https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:::NO::: ></p>
33	<p>Do Tribunal de Contas da União Certidão negativa de inabilitado para função pública <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:1:3651487369524::: > (emitir certidão negativa – tipo de relação: “Inabilitado”)</p>
34	<p>Do Tribunal de Contas do Estado (a ser emitida pelo órgão com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o))</p>
35	<p>Do Tribunal de Contas do Município (a ser emitida pelo órgão municipal com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o), se houver na localidade)</p> <p>Observações: 1ª) existente apenas nos municípios de São Paulo e do Rio de Janeiro, não se confundindo com os Tribunais de Contas dos Municípios, órgãos colegiados estaduais); 2ª) desnecessária a apresentação da certidão negativa do <u>Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO)</u>, à míngua de exigência normativa.</p>